CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR CONANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPI 08.393.126/0001-85

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 012/2024

Gabinete Ver. José Edimilson de Carvalho São Miguel, 07 de maio de 2024

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, VEM REQUERER, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que providencie a construção de um redutor de velocidade na Rua Milton França, próximo a Wilian dos motores e Raimundo de Chico Antônio, Zona Urbana de São Miguel, Rio Grande do Norte.

IUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo dos moradores da referida rua, bem como daqueles que usufruem dessa via diariamente.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida. Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

José Edimilson de Carvalho

Vereador